
PORTARIA Nº 27.235/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º – **TORNAR SEM EFEITOS**, o item 17º da Portaria 27.224/2020, que deferiu o pedido de LICENÇA PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do servidor EDUARDO MENEGHELLI JUNIOR, para candidatar-se a mandato eletivo.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 17 de agosto de 2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito